



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Maio

Nº XXXI

PORTARIA Nº 065/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Servidor Municipal **SUZY LIDIANNE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula 500620, RG nº 2.566.565- 2º Via – SSDS/PB e CPF nº 009.680.324-00 de exercer o cargo efetivo de **Digitadora**, da Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 23 de maio de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Maio

Nº XXXI

DECRETO Nº 013/2024

Nomeia os Representantes do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da nomeação dos novos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2024-2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2024-2026:

Poder Público

Secretaria de Educação:

- Aquino Gutemberg Evaristo de Oliveira
- Leonildo Lino da Silva

Secretaria de Assistência Social

- Hingryd Mickaelly Felinto Melo
- Geisiane Kíssia Gomes Martins da Silva

Secretaria de Saúde

- Fábio Marques de Araújo
- Adilson Antônio Ramos Sobrinho

Secretaria de Administração

- Geilza Camilo de Souza
- Manoel Tomaz de Farias Neto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Maio

Nº XXXI

Sociedade Civil

Trabalhadores do SUAS
- Maria Suélia Guimarães
- Rafele Rodrigues Santos

Igreja Católica
- Maria de Lourdes Brandão da Silva
- Carla Suênia Farias de Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Josinalva de Fátima Guimarães
- Célia Maria Martins Torres.


Casa do Menor São Miguel Arcanjo
- Jussara Rodrigues de Lima
- Lenira Araújo Fernandes

Art. 2º - Fica nomeada a Diretoria abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2024-2026:

Presidente – Aquino Gutemberg Evaristo de Oliveira
Vice Presidente – Carla Suênia Farias de Oliveira
Secretário – Geisiane Kíssia Gomes Martins da Silva

Art. 3º - O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na Ata do Conselho do CMDCA em 18 de março de 2024.

Taperoá-PB, 27 de maio de 2024.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Maio

Nº XXXI



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024
EDITAL DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nº 001/2024

O NÚCLEO DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, em cumprimento aos itens 5.3.1.1, 5.3.2 e 5.7 do Edital do Concurso Público da CAMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB, torna público o julgamento dos recursos, contra o indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento das taxas de inscrição do referido CONCURSO, conforme relação abaixo:

- 1.0 Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS, por não atenderem os requisitos de hipossuficientes de acordo com os Incisos I e II do Art. 1º da Lei 13.656/2018, constante na Declaração de Hipossuficiência, e conforme informação constante na Certidão do CADUNICO.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO
100215	RAFAEL DE LIMA GONCALVES	ACIMA DE MEIO SALÁRIO

- 2.0 Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS por remeterem documentos fora do prazo e/ou anexaram novos documentos no recurso.

- 2.1 - A análise dos recursos tem por base os documentos enviados no momento do pedido de isenção da taxa de inscrição, não sendo aceitos, portanto, documentos enviados posteriormente.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO (FALTA)
100018	LUANA GONCALO TRAJANO	DOCUMENTO ENVIADO POSTERIORMENTE.
100054	IRACEMA DA CONCEICAO BEZERRA	DOCUMENTO ENVIADO POSTERIORMENTE

- 4.0 - Os candidatos que tiveram seus recursos indeferidos devem efetuar o pagamento do Boleto da taxa de inscrição até o dia 03 de junho de 2024.
TAPEROÁ (PB), 27 de maio de 2024

Eliésio Campelo Lima
Coordenador do Núcleo de Concursos
FUNVAPI



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO**

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Maio

Nº XXXI

Publicado em 27 de Maio de 2024

EXPEDIENTE



**Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito**

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com